



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os esforços e adotem as providências necessárias para convocação dos 113 candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) tem como missão primordial o policiamento ostensivo, a proteção da vida e a preservação da ordem pública catarinense, e que, para o cumprimento deste relevante mister, está organizada em 12 Comandos Regionais, 38 Batalhões, e vários Esquadrões, Companhias, Pelotões e Grupos de Polícia Militar, com efetivo variável de acordo com a missão;

- com a estrutura atual e para o enfrentamento e pronta resposta a todas as funções e à crescente demanda na área da segurança, o efetivo atual da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (9.580 policiais) é tido como insatisfatório e insuficiente, revelando uma queda de 16,9% nos últimos dez anos, sendo considerado, segundo levantamento feito neste ano pelas Forças de Segurança Pública do Brasil, o quarto, entre os Estados da Federação, que mais encolheu, com uma relação de apenas 1,3 policiais para cada 1000 habitantes (a menor do país) — circunstância que evidencia a significativa carência de profissionais, para a manutenção da ordem e da segurança pública em nosso Estado;

- por tais razões, faz-se urgente e necessário a convocação dos candidatos remanescentes aprovados no concurso acima aludido, permitindo a reposição das saídas anuais do Efetivo em serviço, bem como o fortalecimento da atuação preventiva e ostensiva da briosíssima Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

- para viabilizar tal medida, é necessário assegurar a correspondente dotação orçamentária ainda no exercício fiscal de 2024, garantindo, dessa forma, os recursos necessários para a formação e integração dos futuros policiais ao Efetivo da PMSC já no próximo ano, e;

- por fim, que a falta e/ou redução continuada no Efetivo da Polícia Militar precariza de forma paulatina a atuação desse fundamental órgão de segurança, imprescindível para o fortalecimento do combate à criminalidade, impedindo que ele responda a contento aos problemas emergentes e aos anseios legítimos da coletividade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral

da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossas Excelências que envidem esforços e adotem as providências necessárias para a convocação dos 113 candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, para integração ao Efetivo da PMSC. A título exemplificativo, os candidatos aptos do presente certame poderiam ser aproveitados pela Administração Pública através de um plano de inclusão continuada, nos seguintes moldes: a) 57 candidatos com ingresso para o 2º semestre de 2024 ou 1º semestre de 2025; e, b) 56 candidatos para ingresso no 1º semestre de 2025 ou 2º semestre de 2025. Atenciosamente. Deputado Mauro de Nadal.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 11/06/2024, às 13:16.

---